

Expediente nº 20.27.0010.0002212/2026-98

**PORTARIA Nº 2.433/2026
DE 27 DE JULHO DE 2026**

Altera dispositivo da Portaria nº 1.328/2022.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a necessidade contínua de adequar a composição da Comissão de Trabalho instituída para avaliar e propor procedimentos, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, com base nas ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a relevância da Divisão de Gestão de Pessoas na execução direta das diretrizes de recursos humanos, tornando a participação de sua Coordenação fundamental para o alinhamento das políticas do Comitê;

Considerando que a participação da Coordenação da Divisão de Gestão de Pessoas garante uma representação mais fiel e atualizada das reais necessidades e do panorama prático das atividades de gestão de pessoas no âmbito deste Ministério Público;

Considerando a Portaria nº 1.328/2022, de 13 de junho de 2022, com as alterações das Portarias nºs 1.944/2023 e 3.832/2025, que “institui Comissão de Trabalho, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso VII do art. 2º da Portaria nº 1.328/2022, com as alterações das Portarias nºs 1.944/2023 e 3.832/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

VII. (...)

a. Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas.”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.328/2022, consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente nº 20.27.0010.0002212/2026-98

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **27/07/2026 08:58:07**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002212/2026-98**